



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

Portaria nº 581 /DG/SEC/MPM, de 18 de agosto de 2017.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 290/PGJM, de 5/12/2013, combinada com a Portaria nº 114/PGJM, de 31/8/2016, e considerando o contido no Relatório de Auditoria de Gestão de Pessoas do MPM nº 18/2016 e na Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 15/2017, ambos da Auditoria Interna do Ministério Público da União, **resolve**:

Designar o Diretor-Executivo do Plan-Assiste e o Secretário da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro para acompanharem, fiscalizarem e informarem, anualmente, no mês de novembro, ao Departamento de Gestão de Pessoas, as eventuais alterações dos riscos ambientais e alterações relevantes nas condições de trabalho a que estão submetidos os servidores lotados no Plan-Assiste e no consultório odontológico da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro, para fim de concessão ou de manutenção do adicional de insalubridade, no âmbito do Ministério Público Militar.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARROS SANTOS, Diretor-Geral**, em 18/08/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165454** e o código CRC **2C8024FF**.

3.00.000.1.004602/2017-38

ASJ0165454v1